

**EDITAL Nº 028/2024 - NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS, VINCULADO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Programa Universidade Virtual do Paraná/ UVPR, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

### **TORNAM PÚBLICO**

A homologação de inscrições do Processo Seletivo Simplificado Interno para **Professor Pesquisador Mentor/Orientador** e **Bolsista Graduado**, com atuação por tempo determinado junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**. O processo seletivo acontecerá no âmbito da rede das universidades estaduais na parceria entre Universidade Estadual do Centro- Oeste -Unicentro, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Universidade Estadual de Maringá - UEM e Universidade Estadual do Norte do Paraná - Uenp), com a execução da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, em parceria com o Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste e com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), de acordo com o edital de abertura nº 023/2024 - NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO e subsequentes.

## **1. DA HOMOLOGAÇÃO**

1.1 Ficam homologadas inscrições para a modalidade Professor Pesquisador Mentor/Orientador, conforme segue:

<b>Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP</b>	
<b>Protocolo</b>	<b>Candidato</b>
00005-1	ESTÉFANI DUTRA RAMOS
00006-0	LEOCILÉA APARECIDA VIEIRA

1.2 Fica homologada a inscrição da modalidade Profissional Graduado, conforme segue:

<b>Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro – UVPR</b>			
<b>Protocolo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Situação</b>
00002-7	GABRIEL ARCENIO RAHAL MAROSTICA	Profissional Graduado	Deferida

## **2. DOS INDEFERIMENTOS**

2.1 Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos listados abaixo:

<b>Protocolo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Situação</b>
00003-5	NICOLY BRUNA CHEMILOWSKI BORGES	Profissional Graduado	Indeferido por não atender ao item 7.1.1 letra “a”, “c” e “d” do edital de abertura.
00004-3	RAINA COSTA SANTOS	Profissional Graduado	Indeferido por não atender ao item 7.1 do edital de abertura.

## **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Aos indeferidos podem entrar com recurso até o dia 28/08/2024 com justificativa para o e-mail: [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br)

3.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.3 O NEAD da Unicentro, a FAU e a UVPR podem editar ato específico e reservar o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.4 O NEAD da Unicentro, a FAU e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

3.5 Os casos omissos são resolvidos pelo NEAD da Unicentro, a UVPR e a FAU e, no âmbito de suas competências.

3.6 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br)

Publique-se.

Guarapuava, 27 de agosto de 2024.

*Prof. Cleber Trindade Barbosa*  
*Coordenador NEAD/UNICENTRO*

*Prof<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel*  
*Coordenadora UVPR*

*Paulo Sergio Syritiuk*  
*Diretor Presidente FAU/UNICENTRO*